

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 479 /2024, DE  
10 DE abril DE 2024.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Manoel Moraes dos Reis Filho** Matrícula: 1710, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 733/2024, referente ao deslocamento para a cidade de **São Paulo - SP**, no período de 22 de abril de 2024 à 27 de abril de 2024, tendo como finalidade a participação no Congresso Bett 2024, que tem como objetivo a apresentação de produtos, serviços, soluções e tecnologias inovadoras voltadas para o contexto educacional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

